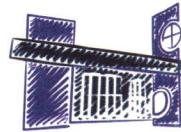




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 34/2022

Autoria: Vereador José Antonio Rodrigues

**Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa detentora de infraestrutura de postes e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelecem as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas de Cordeirópolis e dá outras providências.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 34/2022, de iniciativa do Vereador José Antonio Rodrigues, que visa promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas de Cordeirópolis e dá outras providências.

Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o presente projeto não representa despesas para o erário nem acarreta qualquer repercussão na Lei Orçamentária vigente.

Isto porque a propositura atribui obrigações a terceiros (empresas detentoras de infraestrutura de postes e seus usuários), bem como pode gerar receitas aos cofres públicos advindas de eventuais multas aplicadas às empresas infratoras.

Diante disso, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, opinamos pela submissão do projeto ao plenário para análise, discussão e votação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de junho de 2022.

Sérgio Balthazar Rodrigues da Oliveira  
Vereador

David Rafael Sábio de Godoy  
Vereador